

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2021 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instalação do gabinete de crise para enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Moreno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Grupo Técnico de enfrentamento à emergência de saúde, supervisão e monitoramento dos impactos do Coronavírus – COVID - 19, composto das seguintes secretarias e sob presidência do Coordenador.

I - A Secretaria Executiva do Grupo Técnico será composta de 1º e 2º Secretários:

- a) Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago;
- b) Ramon Nascimento da Silva.

II – A Coordenação será constituída por 01 Coordenador e 01 Vice-coordenador:

- a) Talitta Ricarly Lopes de Arruda Lima;
- b) Luiz Henrique de Souza Neto.

III - Os membros do Grupo Técnico representarão os seguintes departamentos:

a) Secretaria Municipal de Saúde – Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago e Ramon Nascimento da Silva;

b) Departamento de Vigilância à Saúde – Talitta Ricarly Lopes de Arruda Lima e Luiz Henrique de Souza Neto;

c) Departamento de Saúde da Família e Atenção Básica – Allana Marquiane de Medeiros Macena Santos e Juliana Patrícia Cavalcanti;

d) Departamento de Saúde Bucal – Ana Paula Ribeiro de Santana e Henrique Héber Seguins da Silva;

e) Departamento de Finanças da Secretaria de Saúde - Alexandro Silva Emiliano e Paula Cristina Oliveira Rosendo;

f) Unidade de Pronto Atendimento – Beiró Uchôa - Vanessa Karla Santos de Souza e Tatiana Vanessa Ferraz Cunha;

g) Serviço de Atendimento Especializado - Bruna Danielle da Costa Santos e Rafaela de Santana Paixão;

h) Departamento de Finanças da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Claudia Simone Martins de sena e Viviane Lins da Silva;

i) Conselho Municipal de Saúde - Thamires Freire de Cerqueira Silva e Inacele Conceição da Silva Rodrigues;

j) Secretaria Municipal de Educação - José Hyrlleson Batista Cândido e Ana Cláudia Oliveira da Silva;

k) Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - José Erigerson Negromonte de Barros e Aldemir nascimento da Silva;

l) Departamento do Plano Nacional de Imunização: Aline Vieira da Silva e Leonildo Cadena de Melo Neto.

Art. 2º. Caberá ao Grupo Técnico de que trata o *caput* desse artigo, a emissão de atos complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus.

Moreno, 22 de Março de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**B2D000D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2021. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>